



Associação Educacional Maria do Carmo
Rua Doutor Paulo Marques, 455 - Jd Aviação
Presidente Prudente – SP – Cep: 19020-410 Fone: (018) 3199-1029
Site: www.aemc.org.br - E-mail: contatoemariadocarmo@gmail.com

**ANEXO RP - 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE FOMENTO 15/2022**

ÓRGÃO PÚBLICO: Município de Santa Rosa de Viterbo / Departamento de Desenvolvimento Social

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira Paula

CNPJ: 22.533.209/0001-53

ENDEREÇO E CEP: Rua Doutor Paulo Marques, 455 - Jd Aviação - Presidente Prudente – SP – Cep: 19020-410

RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: João Paulo O. Valério da Silva

CPF: 226.150.078-58

OBJETO DA PARCERIA : Constitui objeto deste ajuste a celebração de parceria para cogestão do Programs Primeira Infância no S.U.A.S / Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto nº 8869, de 5 de outubro de 2016, com caráter intersetorial, tendo em vista os limites das normativas e metodologias S.U.A.S e a proposta do Marco Legal da Primeira Infância - Lei Federal nº 13.257 de 8 de março de 2016, proporcionando atendimento de até 150 usuários em primeira infância, residentes no Município de Santa Rosa de Viterbo, programa a ser desenvolvido em regime de mútua cooperação e com finalidade de atender interesse público e recíproco, mediante ajuste em Termo de Fomento.

EXERCÍCIO: AGOSTO 2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Repasse de Recursos Municipais

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 15/2022	01/05/2022	08 Meses	R\$ 90.000,00
Aditamento nº 001/2023	01/01/2023	08 Meses	R\$ 135.000,00
Aditamento nº 002/2023	13/03/2023	08 Meses	R\$ 191.504,00
Aditamento nº 003/2023	01/09/2023	04 Meses	R\$ 95.752,00
Aditamento nº 004/2023	01/04/2024	04 Meses	R\$ 95.752,00
Aditamento nº 005/2023	01/05/2024	04 Meses	R\$ 81.872,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
07/08/2024	R\$ 20.468,00	06/08/2024	553345000015004	R\$ 9.218,00

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 79.054,34
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	R\$ 9.218,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	R\$ 491,04
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	R\$ 1.381,29
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)	R\$ 90.144,67
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA	R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	R\$ 90.144,67

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício agosto/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4):

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 18.189,11	-R\$ 18.189,11	R\$ 0,00
Recursos humanos (6)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Medicamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros materiais de consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços médicos (*)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros serviços de terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 700,00	-R\$ 700,00	R\$ 0,00
Locação de imóveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidades públicas (7)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens e materiais permanentes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.381,29	-R\$ 1.381,29	R\$ 0,00
Outras despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 20.270,40	-R\$ 20.270,40	R\$ 0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 90.144,67
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	-R\$ 20.270,40
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$ 69.874,27
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ 69.874,27

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionanda comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público contratante.

Santa Rosa de Vierbo, 09 de setembro de 2024.



João Paulo O. Valério da Silva

Diretor Administrativo Financeiro

CPF: 226.150.078-58